PARECER JURÍDICO n.º 296/2025 - DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Interessados: Comissão Permanente de Licitação - Gestão de Compras e Administrativo
Objeto: Licitação PE n.º 015/2025 – Registro de Preços para eventual Aquisição de mochilas e itens personalizados diversos.
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Critério de Julgamento:** Menor Preço.
Valores: Conforme tabela resumo abaixo.

> Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para eventual Aquisição de mochilas e itens personalizados diversos para o SENAR/PR. Homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente a Licitação PE n.º 015/2025 que tem por objeto o descrito acima.

Para tanto, toda a documentação referente a este Processo Licitatório foi encaminhada a este Jurídico para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento.

Da apreciação jurídica:

1. Finalidade do parecer jurídico: O objetivo do parecer jurídico tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas contidas no presente processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

2. Parecer jurídico prévio: Ressalta-se que foi elaborado por este Jurídico o Parecer Jurídico de n.º 191/2025, de 23 de maio de 2025, na fase anterior ao pregão eletrônico, estando devidamente presente aos autos.

3. Publicidade do edital: Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista para a abertura da sessão **– com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

Prazo o qual foi observado, **visto que a publicação do edital ocorreu no dia 10 de junho de 2025 e a sessão pública no dia 18 de junho de 2025.**

4. Da habilitação: Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a área demandante com o apoio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados pelos licitantes, bem como a análise documental realizada pela comissão de licitação, todos os licitantes estavam atenderam às exigências previstas em Edital.

5. **Sessão Pública:** As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme comprovação presente no processo.

A sessão de disputa foi realizada na data de **18 de junho de 2025**, por meio de lances dos licitantes, tudo presente no processo.

Após o encerramento da fase de lances, foram as primeiras colocadas para os lotes as seguintes indicadas abaixo.

Resumo:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
MA COMERCIO BOLSAS LTDA	1 - MOCHILAS E BOLSAS	R$ 900.900,00
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	2 - KITS CHURRASCO	R$ 74.956,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	3 - CARREGADORES	R$ 50.900,00
C&S COMERCIO DE IMPORTACAO E BRINDES LTDA	4 - GARRAFAS	R$ 95.900,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	5 - CAIXA EMBALAGEM	R$ 3.108,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	6 - COPOS	R$ 18.700,00
ALEX POSSAMAI ME	7 - PAPELARIA	R$ 12.000,00
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	8 - NECESSAIRES	R$ 60.900,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	9 - ITENS DIVERSOS	R$ 59.890,00
C&S COMERCIO DE IMPORTACAO E BRINDES LTDA	10 - BOTTOS E PINS	R$ 12.990,00
ALEX POSSAMAI ME	11 - LUPA E PLUVIÔMETRO	R$ 333.000,00
VALORES TOTAIS (LOTES 01+02+03+04+05+06+07+08+09+10+11)		**R$ 1.623.244,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Sendo estes os valores mais baixos ofertados entre as licitantes, todos abaixo do preço máximo estimado em Edital.

Presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, bem como o descritivo dos atos realizados e as propostas realizadas pelos licitantes durante o pregão.

6. Prazo recursal: Foi concedido prazo recursal, contudo, não houve interposição de recursos pelos licitantes participantes em nenhuma fase do processo e mesmo após a divulgação dos resultados das empresas vencedoras.

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favorável a homologação pela autoridade competente, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

CAMILA KLOCK DE MOURA:11277152918

Assinado de forma digital por CAMILA KLOCK DE MOURA:11277152918
Dados: 2025.08.08 17:22:28 -03'00'

Camila Klock de Moura
Assessora Jurídica do SENAR/PR
OAB/PR 123.951

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para o **Registro de Preços destinado a aquisição eventual de mochilas e itens personalizados diversos para o SENAR/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

RESOLVE

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório ao Pregão Eletrônico n.º 015/2025, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MOCHILAS E ITENS PERSONALIZADOS DIVERSOS PARA O SENAR/PR**, declarando as vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas e, **ADJUDICAR** o objeto a elas.

Resumo:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
MA COMERCIO BOLSAS LTDA	1 - MOCHILAS E BOLSAS	R$ 900.900,00
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	2 - KITS CHURRASCO	R$ 74.956,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	3 - CARREGADORES	R$ 50.900,00
C&S COMERCIO DE IMPORTACAO E BRINDES LTDA	4 - GARRAFAS	R$ 95.900,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	5 - CAIXA EMBALAGEM	R$ 3.108,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	6 - COPOS	R$ 18.700,00
ALEX POSSAMAI ME	7 - PAPELARIA	R$ 12.000,00
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	8 - NECESSAIRES	R$ 60.900,00
RA BORGES COMERCIO E SERVIGOS LTDA	9 - ITENS DIVERSOS	R$ 59.890,00
C&S COMERCIO DE IMPORTACAO E BRINDES LTDA	10 - BOTTOS E PINS	R$ 12.990,00
ALEX POSSAMAI ME	11 - LUPA E PLUVIÔMETRO	R$ 333.000,00
VALORES TOTAIS (LOTES 01+02+03+04+05+06+07+08+09+10+11)		**R$ 1.623.244,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verisign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://verisign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R$ 1.623.244,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais).**

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Ágide Eduardo Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Ruan Schwertner.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código C78F-6DE7-5DE6-1A0F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C78F-6DE7-5DE6-1A0F ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C78F-6DE7-5DE6-1A0F

Hash do Documento

993F88C57269F6D7797DFEBAD50F85297A13A155E0B2EE2C0DC071A0FB0A4382

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

- Ágide Eduardo Perin Meneguette - ***.200.019-** em 14/08/2025 10:20 UTC-03:00
 Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette
 Tipo: Certificado Digital
- Ruan Schwertner - ***.672.459-** em 12/08/2025 13:40 UTC-03:00
 Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 12 2025 13:40:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.429279 Longitude: -49.2512093 Accuracy: 4065.388045252096
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
442E3F83FE41633CB075982725682651BB79F836D9107ED513F89FDA7C4E578E